



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.497, de 31 de outubro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÃ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270 de 11-12-89 e artigo 5º, da Lei nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653631.019 - Obras e Instalações para o Incremento do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações (159).....Cr\$ 621.000,00

Soma.....Cr\$ 621.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03000000.000 - Administração e Planejamento

1301.03070000.000 - Administração

1301.03070250.000 - Edificações Públicas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

1301.03070251.051 - Construção de Próprios

4.1.1.0 - Obras e Instalações (287).....Cr\$ 621.000,00

Soma.....Cr\$ 621.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

Projeto 1.019 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

31 - Substituição do piso nos pavilhões

II e III.....Cr\$ 253.000,00

32 - Obras no Terminal de Turismo.....Cr\$ 368.000,00

Soma.....Cr\$ 621.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal e Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.051 - Construção de Próprios para o Município

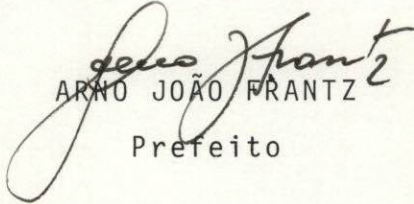
04 - Garagens no Centro de Manutenção e Indústrias.....

.....Cr\$ 621.000,00

Soma.....Cr\$ 621.000,00


ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração